



INFORMAÇÃO

N.º
064/17/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Adjudique-se, nos termos do Regulamento.

03.04.17

ASSUNTO: Ajuste Direto para: "Fornecimento de equipamento de rede e proteção de energia para suporte ao datacenter" - AD-CCP-ABS n.º 54/2017

RELATÓRIO FINAL

Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por despacho superiormente proferido na data de 16/03/2017 e na sequência do "Relatório Preliminar", para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes.

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado.

O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 31 de março de 2017, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objeção ao referido no "Relatório Preliminar", datado de 24 de março de 2017, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta financeiramente mais vantajosa, isto é a apresentada pela empresa **ICCI - Importação e Comercialização de Componentes Informáticos, Lda.**, pelo valor global de **14.221,60 €** (catorze mil duzentos e vinte e um euros e sessenta centimos) + IVA a 23% = **17.492,57 €** (dezassete mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete



Handwritten signature and initials.



cêntimos), considerando o exposto no quadro abaixo, onde se evidenciam os valores unitários dos itens, constantes do procedimento, bem como se expressa a pormenorização dos diferentes produtos a fornecer.

Designação	Unidade	Quantidade	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ lva)
SAN Switch core / iSCSI - Switch DELL Networking N4032F.	un	2	4.336,80 €	8.763,60 €
Sistema UPS (Unit Power Supply) - DELL Smart - UPS SRT 8000VA RM 230V - DLRT8KRMXLI	un	1	5.548,00 €	5.548,00 €
			Total (s/ lva)	14.221,60 €
			Total (c/ lva)	17.492,57 €

No entanto, importa salientar que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos) do mesmo.

Depois, será também de evidenciar que o fornecimento, montagem e a entrada em funcionamento da solução terá de ocorrer num **prazo máximo de 60 (sessenta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), após a celebração do contrato.**

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente exposto, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento dos materiais e execução da totalidade dos itens objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.



[Handwritten signatures]



As propostas apresentadas não serão objeto de Leilão Eletrónico.

O custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/3 2 - "Equipamento para Sistema Municipal de Informação" e a Rúbrica Orçamental 02 070107 - "Equipamento de Informática"**, da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 2060/2016, de 04/10/2016**, por um valor simbólico, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, no ano de 2017, o valor base do procedimento, sendo que face à transição de ano entretanto ocorrida o referido valor se encontra devidamente cabimentado no ano de 2017, devendo-se, aquando da celebração do contrato, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como ao competente compromisso do mesmo.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 03 de abril de 2017

O Júri,

José Alberto Arêde Negrão
(Diretor do D.A.F.)

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes
(Chefe da D.F.A.)

Eng.º João Carlos de Oliveira Machado
(Chefe do S.M.I.Q.)

DFA	Elaborado